



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 05.133.863/0001-50

JUSTIFICATIVA

Objeto: Justificativa de aluguel de imóvel localizado na Rua Terceira entre Travessas Quatorze e Quinze, bairro Centro, para funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Soure, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento dos setores do Conselho; outro ponto relevante à locação, é a localização centralizada do imóvel.

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis que atendessem as necessidades do Conselho Municipal de Educação de Soure.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada pelo senhor **Edson Raimundo Pinheiro Chaves** no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Soure, 10 de janeiro de 2022.


Clara Maria da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 004/2021-PMS